



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.953, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar, em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 71.772,09, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.429/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 71.772,09 (setenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e nove centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.06.02.04.121.0001.2015-MANUTENÇÃO ATIV SETOR CONTABILIDADE E TESOURARIA			
3390 47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	740	02.000.000	5.000,00
02.09.02.08.244.0011.2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CRAS			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600	02.029.010	2.510,90
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	601	02.029.010	424,22
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	677	02.029.010	836,97
02.09.02.08.244.0011.2059 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / P.A.I.			
3390 48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOAS FÍSICAS	637	02.000.002	3.000,00
02.13.02.26.782.0019.2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	625	02.000.000	40.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	562	02.000.000	20.000,00
TOTAL			71.772,09

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, nas fontes a seguir especificadas, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
00	Recursos Não Vinculados de Impostos	68.000,00
29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	3.772,09
	TOTAL	71.772,09

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 30 de setembro de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal